



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA N° 119/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**REVOGA A PORTARIA N° 155/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica revogada em todos os seus artigos a Portaria n° 155/2017 de 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º) – O servidor LUCCA DEMICHILI SANCINI, retornará a partir da presente data a exercer as atribuições de Monitor Infantil.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 01 de Outubro de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal